

Distrito de Aracati sedia o 40º encontro das Mulheres Rurais

O grupo fundado na década de 80 conta com o apoio da Emater-MG e da Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

No último domingo, dia 3 de julho, foi realizado o 40º Encontro da Associação de Mulheres Rurais de Cataguases. O evento aconteceu na Chácara Santa Luzia, no distrito de Aracati, e contou com vasta programação cultural, em comemoração ao aniversário da entidade, homenagens e a eleição de sua nova diretoria. Ao final foi servido um almoço a todos os presentes.

Prestigiaram o evento o Prefeito José Henriques, o vice-Prefeito Marcos Andrade, a Secretária de Administração Emília de Souza Menta e o vereador Vinícius Machado, representando a Câmara Municipal, além de toda a equipe da Emater-MG, que é o órgão responsável pela criação e coordenação da Associação, em especial a

extensionista de bem-estar social, Oneide Aparecida Ferreira, e o gerente regional, Celso Luiz de Oliveira.

A programação contou com duas palestras, uma proferida pelo psicopedagogo Geraldo Majella Mazini, com o tema “Juntos de Novo: Foco na Motivação”, e pela agente local de inovação do Sebrae-MG, Patrícia Souza, sobre “Inovação, empreendedorismo e possibilidade de crescimento”. Na sequência, houve um momento lúdico, organizado por Mário Júnior, que contou de um “aulão” de dança com a participação das associadas, e um desfile típico de mulheres, bem como um concorrido almoço.

Ainda como parte da programação ocorreu a eleição da nova dire-



toria para o biênio 2022/2024, cuja presidência coube a Maria Aparecida da Silva Cardoso.

Ao final, os presentes participaram de várias atividades recreativas e homenagens, com destaque

para a prestada à presidente anterior da Associação, Maria Inês de Oliveira Rocha. Recebeu ainda homenagens póstumas a saudosa Maria das Graças Martins Costa, a Gracinha da Emater, extensionista

que participou da criação da Associação e a coordenou por muitos anos, tendo sua história de vida estreitamente entrelaçada com a da Associação de Mulheres Rurais de Cataguases. ■

Procon de Cataguases intensifica fiscalização em postos de combustíveis

Durante esta semana, o Procon de Cataguases atua em uma ação de fiscalização que notifica todos os dez postos de combustíveis das diferentes regiões da cidade a apresentarem as notas fiscais de compra e venda dos produtos entre os dias 23/06/e 05/07/2022. O objetivo é verificar se a queda no ICMS repercutiu no preço final cobrado aos consumidores e não acontece a cobrança abusiva. A intensificação da fiscalização se deve à assinatura do Decreto 48.456 na última sexta-feira, 1º, retroativo ao dia 23 de junho, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, que prevê a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

dos combustíveis, da energia elétrica e nas prestações internas de serviço de comunicação para 18%.

De acordo com o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Irineu Neto, a não aplicação da queda do ICMS no preço final do combustível pode implicar em providências administrativas e judiciais. “Os preços no Brasil são livres e o Procon não pode estabelecer ou tabelar preços dos combustíveis. Cabe ao órgão apenas fiscalizar possíveis abusos. Amparado na Lei 8.078/90. Nós recomendamos que o fornecedor proceda o reajuste do preço da gasolina em conformidade com a política de preços adotada pela Petro-



bras, repassando aos consumidores diretamente na bomba as reduções e descontos decorrentes da nova alíquota estadual. A previsão é que o valor gasolina ao cliente chegue a R\$6,07”, explicou.

Caso o consumidor de Cataguases queira fazer uma denúncia referente ao preço cobrado pelo combustível, ele deve entrar em contato no 3429-4022, telefone do Procon Municipal, ou comparecer presencialmente à sede, na rua Gama Cerqueira, 70 – Vila Domingos Lopes, entre 8h e 16h, portando o RG, comprovante de residência e nota fiscal. Outra alternativa é fazer a denúncia no site <denuncias.minaspetro.com.br>. ■



EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015) PROCESSO: 0700965-82.2007.813.0153 - 2ª VARA CÍVEL DE CATAGUASES/MG. Requerente: MUNICÍPIO DE CATAGUASES. Requerido: ESTRELA DO NORTE DESPACHANTE LTDA - ME. ERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online). Em 1º leilão, no dia 15/09/2022 às 10:00 e em 2º leilão 15/09/2022 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br. Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 17/10/2022 10:00 e 10:15; 16/11/2022 10:00 e 10:15; 15/12/2022 10:00 e 10:15; através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/www.mgl.com.br. Bem(ns): 01 TV, marca CCE, semi nova, 20", em bom estado de funcionamento. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: Rua Eudaldo Lessa 131, Popular, Cataguases/MG. DEPOSITÁRIO(A): DOUGNE COUTO SPINOLA. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. Eventuais propostas de pagamento parcelado serão levadas à apreciação do M.M. Juiz nos termos do artigo 895 do CPC. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, ser for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital. Na hipótese de o arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet, através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade

Internet (online) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, 10% sobre o valor da arrematação para bens móveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. INFORMAÇÕES: através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou pelos telefones (37) 3242-2218, (37) 9-9862-5653. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandato de imissão na posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros, a assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação. Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do exequente. O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrit(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art.330 do Código Penal). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, no caso, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: MUNICÍPIO DE CATAGUASES. Advogado do autor: OAB: Requerido: ESTRELA DO NORTE DESPACHANTE LTDA - ME. Depositário: DOUNE COUTO SPINOLA. Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, a data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art 889§ Único Novo CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. 04 de julho 2022. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA TODAS AS PESSOAS, RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5001537-71.2019.8.13.0153, requerida por Karina Melo Costa Cruz e Emanuel Melo Costa Cruz, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo requerente na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: "Unidade nº 202 do Edifício Palm Center, localizado na Rua Elsie Fajardo da Silveira, nº 100, Centro, Cataguases-MG, com 46,57m2 de área construída, área comum de 6,34m2, fração ideal de 0,0234, cota de 11,03m2, matrícula nº 19.352 no CRI desta cidade". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficial Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 25 de outubro de 2021. Josiane de Fátima Marinho Ribeiro Gerente de Secretaria Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 (vinte) dias. A MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Cataguases, Drª. Danielle Rodrigues da Silva, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos de falência, 0153.02.017149-9, e que esta foi encerrada nos termos da sentença de fls. 172." SENTENÇA Tratar-se de pedido de falência apresentado por Ellus Indústria e Comércio LTDA, atual Wishful Boys Administração de bens e participações Ltda. (f. 142), em face de Framboesa Ltda. Decisão decretando a falência às ff.45/46. Declaração de ausência de bens arrecadados pelo Síndico, à f. 139. Edital à f. 149. Relatório de falência às ff. 166/170. Parecer do Ministério Público à f. 171. É o relatório. Decido. O feito deve tramitar sob regime jurídico do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945. Ausente quaisquer outras manifestações do(s) credor(es) e não havendo bens arrecadados, nos termos dos arts. 75, §3º e 132 do Decreto-Lei 7.661/1995, declaro o encerramento da falência. Condeno a falida nas custas processuais. Publiquem-se os editais do art 132, §2º, do mesmo diploma. Devolvam-se os livros arrecadados à falida, conforme art 132, §3º do mesmo diploma. Não havendo manifestação dos interessados no prazo legal, baixem-se e arquivem-se os autos". Para conhecimento de todos, especialmente do (a,s) interessado (a,s) , publica-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico e, por duas, vezes no Jornal Local. Dado e passado em Secretaria, nesta cidade e Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022. Eu, Renata Souza Ramos o digitei. Eu _____ (Sandra Ramos de Oliveira) Gerente de Secretaria subscrevo. _____ Drª. Danielle Rodrigues da Silva, MMª Juíza de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS -Processo nº 0063322-90.2017.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA o requerido PAULO ANDRÉ GOMES XAVIER, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E O RESPECTIVO REGISTRO C/C REINVIDICATÓRIA E INDENIZATÓRIA POR DANO MATERIAL E MORAL, registrada sob o nº 0063322-90.2017.8.13.0153 que lhes move ESPÓLIO DE NILCA TERCETTI. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 14 de junho de 2022. (a) Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria. Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA. O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA TODAS AS PESSOAS, RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 0078688-43.2015.8.13.0153, requerida por Maria

Joana Tobias Norte e Alencar Francisco Norte, nos 15 (quinze) dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelos requerentes na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: "um lote de terreno situado na Rua Emília Maria Simões, 08, Bairro Miguel, em Cataguases/MG, com início no marco 1 na lateral esquerda do terreno confrontando com o Sr. José Santiago, segue em linha reta sentido fundo numa distância de 20,00m onde atinge o marco 2. Deste marco ainda na lateral direita e na mesma confrontação segue em linha reta para dentro da lateral direita numa distância de 6,77m onde atinge o marco 3. Deste marco na mesma lateral e confrontando agora com o Sr. José Laurindo de Paula Neto segue uma distância de 20,00m atinge o marco 4 agora nos fundos do terreno. Deste marco na confrontação com Argemiro Santiago segue em linha reta numa distância de 11,77m onde atinge o marco 5. Deste marco agora na confrontação com José Campos da Silva na lateral esquerda do terreno segue sentido frente numa distância de 40,00m onde atinge o marco 6. Deste marco com a frente para a referida rua segue em linha reta numa distância de 5,00m onde atinge o marco 1, ponto de partida, totalizando uma área de 335,40m²". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria. Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS -Processo nº 0093173-87.2011.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA os requeridos RICARDO JOSÉ DA SILVA OHASI, JUSSARRA OHASI e MAIKON TÚLIO CALAIS OHASI, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO ORDINÁRIA, registrada sob o nº 0093173-87.2011.8.13.0153 que lhes move SILAINE MATOS RODRIGUES e outros. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos requerentes na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 09 de maio de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS -Processo nº 5000907-44.2021.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA as pessoas de ROSANA DE AQUINO e ROSA MARIA DE AQUINO, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL – LEI 6858/80, registrada sob o nº 5000907-44.2021.8.13.0153 que tem como requerente NORMA APARECIDA DA SILVA SANTOS. Não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos pelas requeridas, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de vinte dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 09 de maio de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. Processo nº 5001975-63.2020.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA o requerido PABLO FELIX DA SILVA, portador do CPF nº093.292.786-63, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, registrada

sob o nº5001975-63.2020.8.13.0153 que lhe move CARLOS AUGUSTO SALIS JUNIOR, não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 20 de maio de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Documento assinado eletronicamente Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS -Processo nº 5002929-80.2018.8.13.0153. O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA o requerido CARLOS JOSÉ MANA VALÉRIO, CPF: 272.296.808-83, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO ORDINÁRIA, registrada sob o nº 5002929-80.2018.8.13.0153 que lhe move HOSPITAL DE CATAGUASES. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos requerentes na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, ciente que, transcorrido o prazo de VINTE dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 09 de maio de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATAGUASES/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 0006670-63.2011.8.13.0153. EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA. EXECUTADO: TERRA EMBALAGENS LTDA – ME. O leilão será exclusivamente eletrônico e realizado no site www.anandaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 05/09/2022 às 17:00 horas. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão.

2º LEILÃO: no dia 22/09/2022 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, e se não houver valor estipulado, o mínimo será equivalente à de 50% da avaliação do bem, nos termos do CPC, art. 891.

DESCRIÇÃO DO BEM: Máquina extensora, marca Olga, com estação de tratamento da marca Contreat.

AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista. Deverá ser realizado através de depósito judicial, imprerterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, e o comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail anandaleiloes@gmail.com na mesma data, até às 15 horas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Manoel Inácio Peixoto, 410, Distrito Industrial, Cataguases/MG

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem deste M.M. Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições:

1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Ananda Portes Souza, Matrícula 872 – JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão, na modalidade "eletrônico", nos termos e condições aqui descritas. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lances caso julgue necessário.

2º) A depositada da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 15:00 horas da mesma data.

3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. E, na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).

4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juiz, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal."

5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial.

6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.anandaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

9º) Nos termos do CPC/15, Art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.anandaleiloes.com.br

10º) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

11º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

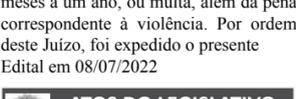
13º) A Nota de Arrematação será expedida pela leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

14º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente Edital, intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no 8º item.

15º) Ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, Credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

16º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão.

17º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 08/07/2022



ATA DA 857 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 857 (oitocentos e cinquenta e sete) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Felipe Ramos, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jefferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Participaram da Sessão de forma remota os Vereadores: Silvio Romero e Jefferson Freitas. Início dos trabalhos às deztois horas e trinta minutos, encerrando-se às vinte horas e cinquenta minutos. O Presidente Vereador Felipe Ramos, invocando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Vice-Prefeito e Secretário de Cultura e Turismo
Marco Aurélio Andrade Gonçalves

Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Rogério Machado P. Farage

Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Luiz Antônio Paixão Resende

Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno

Secretária de Educação
Luci Mara Guedes Gonçalves

Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva

Secretário de Obras
José Maria M. Sasso

Secretário de Serviços Urbanos
Carlos Henriques Pires Junior

Procurador Geral do Município
Rodrigo Webster Barbosa Esteves

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

MESA DIRETORA 2021/2022

Presidente: Felipe Ramos Vilas de Souza
1º Vice-Presidente: Gilberto Marques de Oliveira
2º Vice-Presidente: Antônio Gilmar de Oliveira

1º Secretário: Vinicius Machado
2º Secretário: Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro: Fernando Medeiros Pereira

PLENÁRIO 2021/2024

Antônio Gilmar de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jefferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

Jornal Cataguases

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Editora:
● Cristina Quirino
Repórteres:
● Roberto Guimarães
● Vera Lúcia Maciel ● Bernardo Chaia

Praça Santa Rita, 462 - Centro - Cataguases/MG
Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br
PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook:
Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram:
@cataguasesprefeitura

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Valor da UFM: R\$ 384,10

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 624/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 966/2022

Detentora da Atas: **AUTOPEGAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA**
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo, ou original de fábrica em atendimento a Secretaria de Saúde, a saber:

ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SERVIÇOS	PERCENTUAL DESCONTO PEÇAS
LOTE I Veículos Chevrolet Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	53%	%
TOTAL DESCONTO LOTE I	53%	
LOTE II Veículos Chevrolet Serviços 2 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	%	54%
TOTAL DESCONTO LOTE II		54%
LOTE V Veículos CITROEN Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	%	54%
TOTAL DESCONTO LOTE V		54%
LOTE VII Veículos CITROEN Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	%	54%
TOTAL DESCONTO LOTE VII		54%
LOTE XIII Veículos MERCEDES Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56%	56%
TOTAL DESCONTO LOTE XIII	116%	
LOTE XIV Veículos MERCEDES Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	57%	60%
TOTAL DESCONTO LOTE XIV		117%
LOTE XV Veículos MERCEDES Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	57%	57%

LOTE XVI Veículos MERCEDES Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XVI	122%	
LOTE XVII Veículos PEUGEOT Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	57%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XVII	57%	
LOTE XX Veículos PEUGEOT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XX	60%	
LOTE XXI Veículos RENAULT Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56%	56%
TOTAL DESCONTO LOTE XXI	111%	
LOTE XXII Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXII	116%	
LOTE XXIII Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIII	60%	
LOTE XXIV Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIV	60%	
LOTE XXV Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXV	60%	
LOTE XXVI Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVI	60%	
LOTE XXVII Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVII	60%	
LOTE XXVIII Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVIII	60%	
LOTE XXIX Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIX	60%	
LOTE XXX Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXX	60%	
LOTE XXXI Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXI	60%	
LOTE XXXII Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXII	60%	
LOTE XXXIII Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXIII	60%	
LOTE XXXIV Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXIV	60%	
LOTE XXXV Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXV	60%	
LOTE XXXVI Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXVI	60%	
LOTE XXXVII Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXVII	60%	
LOTE XXXVIII Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXVIII	60%	
LOTE XXXIX Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXIX	60%	
LOTE XL Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XL	60%	
LOTE XLI Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLI	60%	
LOTE XLII Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLII	60%	
LOTE XLIII Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLIII	60%	
LOTE XLIV Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLIV	60%	
LOTE XLV Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLV	60%	
LOTE XLVI Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLVI	60%	
LOTE XLVII Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLVII	60%	
LOTE XLVIII Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLVIII	60%	
LOTE XLIX Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XLIX	60%	
LOTE L Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE L	60%	

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.090 - Gestão da Atenção Primária
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 563)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 564)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 571)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 572)
2.090 - Gestão do Serviço de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 600)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 700)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 700)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 701)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 760)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 767)
2.106 - Gestão da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 770)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 771)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 780)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 781)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 781)
Cataguases, 23 de junho de 2022.
José Henrique / Prefeito de Cataguases
Nemar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Márcio Duarte Neves / Empregado
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Lavínia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 624/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 966/2022

Detentora da Atas: **MATHEUS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo, ou original de fábrica em atendimento a Secretaria de Saúde, a saber:

ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SERVIÇOS	PERCENTUAL DESCONTO PEÇAS
LOTE I Veículos Chevrolet Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54%	54%
TOTAL DESCONTO LOTE I	54%	54%
LOTE II Veículos Chevrolet Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54%	55%
TOTAL DESCONTO LOTE II	109%	
LOTE III Veículos Chevrolet Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54%	55%
TOTAL DESCONTO LOTE III	54%	
LOTE IV Veículos Chevrolet Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54%	55%
TOTAL DESCONTO LOTE IV	109%	
LOTE V Veículos CITROEN Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56,5%	0%
TOTAL DESCONTO LOTE V	56,5%	
LOTE VI Veículos CITROEN Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54,5%	54%
TOTAL DESCONTO LOTE VI	109%	
LOTE VII Veículos CITROEN Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	54%	0%
TOTAL DESCONTO LOTE VII	54%	
LOTE VIII Veículos CITROEN Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	55%	55%
TOTAL DESCONTO LOTE VIII	110%	
LOTE IX Veículos FIAT Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	55%	54,5%
TOTAL DESCONTO LOTE IX	109,5%	
LOTE X Veículos FIAT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	55%	56%
TOTAL DESCONTO LOTE X	111%	
LOTE XI Veículos FIAT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56%	55,5%
TOTAL DESCONTO LOTE XI	112,5%	
LOTE XII Veículos FIAT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	57%	57%
TOTAL DESCONTO LOTE XII	114%	
LOTE XIII Veículos PEUGEOT Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	%	61%

LOTE XVIII Veículos PEUGEOT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XVIII	61%	
LOTE XIX Veículos PEUGEOT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	60%
TOTAL DESCONTO LOTE XIX	122%	
LOTE XX Veículos PEUGEOT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	60%
TOTAL DESCONTO LOTE XX	60%	
LOTE XXI Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XXI	61%	
LOTE XXII Veículos RENAULT Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XXII	61%	
LOTE XXIII Veículos RENAULT Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIII	61%	
LOTE XXIV Veículos RENAULT Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61%	61%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIV	122%	
LOTE XXV Veículos TOYOTA Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	58%	56%
TOTAL DESCONTO LOTE XXV	115%	
LOTE XXVI Veículos TOYOTA Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	57%	58%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVI	115%	
LOTE XXVII Veículos TOYOTA Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	58%	58%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVII	116%	
LOTE XXVIII Veículos TOYOTA Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	58%	58,5%
TOTAL DESCONTO LOTE XXVIII	116,5%	
LOTE XXIX Veículos VOLKSWAGEN Serviços 1 (mecânica em geral, elétrico, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	56%	56%
TOTAL DESCONTO LOTE XXIX	114%	
LOTE XXX Veículos VOLKSWAGEN Serviços 2 (bombarchares e pintura), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	60%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXX	60%	
LOTE XXXI Veículos VOLKSWAGEN Serviços 3 (bombarchares), incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61,5%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXI	61,5%	
LOTE XXXII Veículos VOLKSWAGEN Serviços 4 (capotaria e tapacapas) incluindo o fornecimento de peças referente aos serviços prestados sobre a tabela de preços Audatex (Peças e acessórios) da marca do veículo.	61,5%	%
TOTAL DESCONTO LOTE XXXII	61,5%	

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.090 - Gestão da Atenção Primária
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 563)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 564)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 571)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 572)
2.090 - Gestão do Serviço de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 600)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 700)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 700)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 701)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 760)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 767)
2.106 - Gestão da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 770)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Material de Consumo (Ficha 771)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 780)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 781)
3.1.90.30.00.00.00.0150 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Ficha 781)
Cataguases, 23 de junho de 2022.
José Henrique / Prefeito de Cataguases
Nemar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Márcio Duarte Neves / Empregado
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Lavínia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 624/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 971/2022

Detentora da Atas: **DEPÓSITO DE PÃO HADEE LTDA**
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHEs (gêneros alimentícios) para atender às demandas das secretarias da Prefeitura de Cataguases, a saber:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. unit	V. total
1	LOTE 1	KIT LANCHE TIPO 01 - PARA 16 PESSOAS	Und	63	424,00	26.712,00
2	LOTE 2	KIT LANCHE TIPO 02 - PARA 50 PESSOAS	Und	36	1.065,00	40.470,00
3	LOTE 3	KIT LANCHE TIPO 03 - PARA 100 PESSOAS	Und	24	1.840,00	44.160,00
4	LOTE 4	KIT LANCHE TIPO 04 - PARA 110 PESSOAS	Und	20	420,00	8.400,00
5	LOTE 5	KIT LANCHE TIPO 05 - PARA 100 PESSOAS	Und	43	1.120,00	48.160,00
6	LOTE 6	KIT LANCHE TIPO 06 - PARA 100 PESSOAS	Und	27	1.614,00	43.578,00
				TOTAL		221.710,00

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	100 UND	TRADICIONAL, tamanho médio para festas. Deverão ser assados no máximo até 1 hora antes do evento devendo ainda estar quentes no momento da entrega.
2	03 UND	Bolo do tipo de padaria, assado em forma redonda, sem corante, de primeira qualidade, tamanho médio, podendo ser nos sabores CHOCOLATE, MELHO (BROA), LARANJA E NATURAL, mínimo 440 g.
3	10 UND	Queijo fresco, de origem Mineira, produzido a base de leite de vaca pasteurizado,

Serviços Urbanos realiza diversos reparos em ruas e calçadas



Comad, CAPS AD e Adolescer realizam Semana de Combate e Prevenção às Drogas

O Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), com o apoio do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e do AdoleSer (Secretaria Municipal de Educação), realizou uma série de ações e eventos educativos em escolas do Município de Cataguases, pela campanha da Semana Mundial de Combate e Prevenção às Drogas, entre os dias 20 a 26 do último mês. ■



Miguel



Centro



Santa Clara

A Secretaria de Serviços Urbanos da prefeitura faz muito mais que as atividades rotineiras de limpeza das ruas. Os trabalhos de manutenção alcançam também pequenas e rápidas tarefas não menos importantes, pois elas podem

evitar acidentes ou maiores prejuízos e transtornos em períodos chuvosos. São os casos de substituições de tampas de bueiros, como realizado na esquina da Rua Miguel Rocha com Avenida João Inácio Peixoto, na subida para o

bairro Miguel, e o reparo de pequenas peças de galerias em ruas e calçadas, tais como foram feitos no bairro Santa Clara, próximo ao CAIC, e no Centro da cidade, na Praça Governador Valadares, em frente à Caixa. ■

Operações tapa-buracos avançam por vários bairros



Nesta semana, a equipe de Serviços Urbanos responsável por manutenção de calçamento levou operações tapa-buracos à região dos bairros Justino e Vila Reis, na Avenida Meira Patata e nos bairros Ana Carrara e Leonardo.

Noutra frente de trabalho, foi concluído na terça-feira, dia 5, um importante serviço de desobstrução de redes pluviais, na Avenida Antônio Justino, no bairro Justino. O entupimento na canalização foi causado por um processo erosivo no solo de um terreno na localidade, que fazia escoar terra e lama para as bocas de lobo, obstruindo aquela rede pluvial. ■

Prefeitura leva apoio a evento esportivo da Sudamérica



A Secretaria Municipal de Esportes e a Faculdade Sudamérica realizaram eventos esportivos em comemoração ao fim do semestre letivo e ao início das inscrições para o Vestibular de Inverno.

No sábado, dia 2 de julho, na Praça Dona Catarina, aconteceram as apresentações de taekwondo, hapkido e muay thai, com a presença da Academia Guerreiro Team Fight, do mestre Carlos, de karatê com os professores Caetano e Elísio, e ainda uma aula de zumba com o professor Caetano.

Já na segunda-feira, dia 4, foi a vez da disputa de um animado Torneio de Futsal, que aconteceu no Ginásio Poliesportivo Municipal Max Baer Lopes, no bairro Bela Vista. ■



CRAS Justino realiza oficina de produção de balas de coco

Foi realizada na sede do CRAS Justino uma oficina de Balas de Coco, dentro do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, uma ação da Proteção Social Básica do SUAS, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por

meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Em breve serão abertas mais vagas para que outras pessoas da comunidade possam participar desta iniciativa. ■

CONVITE

Atendendo ao Requerimento nº 70/2022 de autoria do vereador Silvio Romero, a Câmara Municipal de Cataguases convida para Audiência Pública assunto: **Novo Plano Diretor Participativo** a realizar-se no dia 11 de agosto, às 18 horas, na Câmara Municipal de Cataguases.

Vereador Felipe Ramos
Presidente

COMUNICADO

A Prefeitura de Cataguases convida todos para a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de julho de 2022, às 18:30, nas dependências do Centro Cultural Humberto Mauro, situado na Rua Coronel Vieira, nº 10, Centro, para tratar sobre o tema **Água e Esgoto no Município de Cataguases**. O evento será aberto a toda população. A presença de todos é de suma importância.

MOTOFEST
6º Encontro de Motociclistas e Motos Antigas
CATAGUASES - MG
"Berço da cinema brasileira e da arquitetura modernista. Uma obra de arte a céu aberto."
09 e 10 de setembro de 2022
Local: Praça Catarina Estação Cataguases - MG
APOIO: CATAGUASES SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO